



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 3.040/2024

Resolução CMDCA nº 02/2026

“Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária para elaboração do Edital de chamamento público – FUMCAD 2026”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que foi deliberado pelo conselho municipal de direitos da criança e do adolescente, em reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2026, a formalização da Comissão Temporária de elaboração do edital FUMCAD 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a organização e principalmente a transparência nos atos deliberados pelo conselho municipal de direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a Comissão Temporária com a seguinte composição.

- Rita de Cássia do N. Simioni– Representante da APAE;
- Paula Regina A. Temperini – Instituto Verdescola;
- Flavia M. Boffino Ferreira – Instituto de Conservação Costeira;
- Mirela Cristina R. do Rego Vieira - SEMAM;
- Frederico Schwarz Mazzucca - SEDES.

Artigo 2º. Após a aprovação do Edital FUMCAD 2026, em sessão plenária do CMDCA, a presente Resolução será automaticamente revogada por cumprimento de finalidade.

Artigo 3º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.


DANIEL H. MUDAT FERNANDES
Presidente do CMDCA

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2026.